



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2963

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de Sessões .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3
Errata .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2963

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**  
CNPJ: 45.709.912/0001-75  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



### ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**  
**Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA.**

Ao **09** dia do mês de **março** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) JOÃO MARCIO CARREIRA 22077811862.**

**CNPJ: 20.928.640/0001-73, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 09 de março de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**  
Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**  
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2963

Página 3 de 3

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

Reconheço a contratação direta referente à " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA**, pelo valor estimado global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

**1. JOÃO MÁRCIO CARREIRA \*\*\*778118\*\* - CNPJ nº 20.928.640/0001-73.**

**Valor Global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Viradouro, 09 de março de 2026.

**GLEICE AP. FERREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal da Saúde

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**

Secretária Municipal da Assistência Social

**VALÉRIA ROCHA MANTELLI**

Secretária Municipal da Educação

### Errata

#### ERRATA DA ATA DE SESSÃO

**A Ata da Sessão do contrato nº 043/2026, fora publicado de forma errônea**

**Por tanto, onde se lê:**

**Ata da Sessão nº 30/2026**

**Deve-se ler:**

**Ata da Sessão nº 39/2026**

#### ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**A Dispensa de Licitação do contrato nº 043/2026, fora publicado de forma errônea**

**Por tanto, onde se lê:**

**Dispensa de Licitação nº 084/2026**

**Deve-se ler:**

**Dispensa de Licitação nº 018/2026**

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 043/2026**

**Modalidade:** Dispensa 018/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** JOÃO MARCIO CARRERA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA.

**Valor:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 11/03/2026 a 11/03/2027.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 12 de março de 2026 a 13 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Merendeira	RG	Posição
ADRIELE AUGUSTA SOUSA LIMA	40.151.446-0	05

Secretaria Municipal da Educação.

Viradouro, 11 de março de 2026.

**Valeria Rocha Mantelli**

**RG:18.695.779-8**

**Secretária Municipal de Educação de Viradouro**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 15cc-0d34-f412-d610-93

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2963, ano XIII, veiculado em 11 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 11/03/2026 às 17:13:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/15cc-0d34-f412-d610-93>